



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 02 de julho de 2026.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Para: PREFEITURA MUNICIPAL

Referência:

Processo nº 423/2026

Proposição: Indicação nº 102/2026

Autoria: Diego Graciani

Ementa: Seja realizado, junto à Prefeitura Municipal de Quatis, um estudo de viabilidade para proibir o tráfego de carretas, ônibus e demais veículos pesados sobre a ponte de ferro que faz a ligação entre os municípios de Quatis e Porto Real.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar Ofício ao Destinatário

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição:

Encaminhar propositura.

Próxima Fase: Registrar Ofício Protocolado

Ágatha Nunes Pereira.
Diretora Legislativa



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300390033003300320039003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

